

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232349.			
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 029/2021-SEMSA/FMS.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de link internet IP com fornecimento 24 horas, 7 dias por semana com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra óptica ou via rádio ponto a ponto sem restrições em portar TCP/UDP de origem e destino, pela Secretaria Municipal de Saúde.		
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo de Prazo.		
EMPRESA CONTRATADA:	SEA Telecom LTDA. DEMAIS (CNPJ Nº 25.450.139/0001-68).	Contrato Nº 117/2021 - SEMSA	Valor R\$ 144.758,64
PRAZO ADITADO:	20/12/2022 até 31/03/2023.		
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Jacome Fabrício dos Santos Vieira - Titular e Sr. Michel Loureiro da Conceição - Suplente.		Portaria nº 109-A/2021 - SEMSA.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 117/2021-SEMSA oriundo do Pregão Eletrônico 029/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de link internet IP com fornecimento 24 horas, 7 dias por semana com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra óptica ou via rádio ponto a ponto sem restrições em portar TCP/UDP de origem e destino, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência nº 20231420 no dia 12 de setembro de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 20 de dezembro de 2023 às 11h39, através do memorando nº 15.900/23-SEMSA, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer Conclusivo.

II - DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O 2º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 117/2021-SEMSA, nos termos do artigo 57, § 2º da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do 2º Termo Aditivo (FL. 1);
- ✓ Memorando nº 2933/2022-GAB/SEMSA, de Secretária Municipal de Saúde para Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando documentos para ciência e providências, referente solicitação de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 117/2022-SEMSA (FL. 2);
- ✓ Memorando nº 046/2022 NTI/SEMSA, de Núcleo de Tecnologia da Informação para Secretária Municipal de Saúde, justificativa para prorrogação de prazo para renovação do Contrato Administrativo (FLS. 3 e 4);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado por Jacome Fabrício dos Santos Vieira (FL. 5);

- ✓ Ofício sem numeração, de Secretária Municipal de Saúde para SEA Telecom LTDA., solicitando que a empresa informe se há interesse no aditamento de prorrogação de prazo do Contrato nº 117/2021 (FL. 6);
- ✓ Ofício sem numeração, da empresa SEA Telecom para Prefeitura Municipal de Santarém, expondo o aceite de renovação de prazo (FL. 7);
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento assinado por Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde (FL. 8);
- ✓ Projeto Básico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 Pregão Eletrônico Nº 029/2021, assinado por Jacome Fabrício dos Santos Vieira Fiscal do Contrato (FLS. 9 a 11);
- ✓ Memorando nº 905/2022-CPL/SEMSA de Coordenadora do Núcleo de Licitações e Contratos para Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, solicitando saldo de Dotação e Rubrica Orçamentária (FL. 12);
- ✓ Memorando nº 1368/2022 NAF/SEMSA de Celiz Cristiane Ferreira Fernandes Chefe do NAF/SEMSA para Celina da Silva Liberal Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos - SEMSA, informando Rubrica Orçamentária para a realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 e documentação solicitada (FLS. 13 e 14);
- ✓ Execução Financeira do exercício de 2022 contendo: Ordem de Pagamento 1111024, empenho 1107001/2022, Nota Fiscal nº 541, nota de empenho 1107004/2022, Nota Fiscal nº 538; Ordem de Pagamento 1122017, nota de empenho 1107002/2022, Nota Fiscal nº 537, nota de empenho 1107003/2022, Nota Fiscal nº 539, nota de empenho 1107006/2022, Nota Fiscal nº 536, Ordem de Pagamento 1117002, nota de empenho 1107005/2022, Nota Fiscal nº 542, nota de empenho 1107007/2022, Nota Fiscal nº 540; Ordem de Pagamento 1118012, nota de empenho 1107008/2022, Notas Fiscais nºs 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562 e 563; Ordem de Pagamento 1219010, Notas Fiscais nºs 598, 597, 596, 595, 594, 593, 592, 591, 590, 589, 588, 587, 586, 585, 584, 583, 582, 602, 601, 600, 599; Nota de Empenho 1207015, Notas Fiscais nºs 611, 621, 630, 629, 628, 627, 626, 625, 624, 623, 622, 610, 620, 619, 618, 917, 616, 615, 614, 613, 612; nota de empenho 1207016, Nota Fiscal nº 579; nota de empenho 1207017, Nota Fiscal nº 607; Empenho 1207018, Nota Fiscal nº 575; Empenho 1207019, Nota Fiscal nº 603; nota de empenho 1207020, Nota Fiscal nº 581; nota de empenho 1207021, Nota Fiscal nº 609; Empenho 1207022, Nota Fiscal nº 609; nota de empenho 1207023, Nota Fiscal nº 605; nota de empenho 1207024, Nota Fiscal nº 578; nota de empenho 1207025, Nota Fiscal nº 606; nota de empenho 1207027, Nota Fiscal nº 604; Empenho 1207029, Nota Fiscal nº 608; nota de empenho 1207026, Nota Fiscal nº 576 e nota de empenho 1207028, Nota Fiscal nº 580 (FLS. 15 a 129);
- ✓ Autorização assinada por Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde (FL. 130);
- ✓ Termo de Autuação do processo nº 072/2021 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 assinada por Celiz Cristiane Ferreira Fernandes Chefe do NAF/SEMSA (FL. 131);
- ✓ Decreto Nº 759/2022-GAP/PMS, que dispões sobre a nomeação da Srª Irlaine Maria Figueira da Silva no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (FL. 132);
- ✓ Portaria Nº 109-A/2021 de designação de fiscal de contrato o Sr. Jacome Fabrício dos Santos Vieira - Titular e Sr. Michel Loureiro da Conceição - Suplente (FL. 133);
- ✓ Publicação da Portaria Nº 109-A/2021 de designação de fiscal de contrato o Sr. Jacome Fabrício dos Santos Vieira - Titular e Sr. Michel Loureiro

da Conceição - Suplente, no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 34.681, página 115 do dia 26 de agosto de 2021 (FLS. 134 e 135);

- ✓ Ficha de Inscrição Cadastral da Empresa SEA Telecom, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (FLS. 136 a 146);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 (FLS. 147 a 149);
- ✓ Parecer Jurídico nº 018-12/2022-NTLC-STM, emitido em 18/12/2022, pelo Advogado OAB/PA 4993 Jefferson Lima Brito Assessor Jurídico NTLC: "Dessa forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura" (FLS. 150 e 151);
- ✓ 01 (uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 Pregão Eletrônico nº 029/2021-SEMSA (FLS. 152 a 154);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMSA no dia 20 de dezembro de 2022 (FL. 155);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021-SEMSA/FMS, afixado no átrio da Secretaria a partir do dia 20 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 (FL. 156);
- ✓ Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 1, página 181 do dia 2 de janeiro de 2023 (FL. 157);
- ✓ Cópia do Contrato Nº 117/2021-SEMSA (FLS. 158 a 165);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA (FLS. 166 a 168).

III - ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

Conta 01 (uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA/FMS, do Pregão Eletrônico Nº 029/2021-SEMSA, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do dia 20/12/2022 até o dia 31/03/2023, firmado com a empresa SEA TELECOM LTDA., CNPJ Nº 25.450.139/0001-68, assinado de forma digital entre contratante e contratado e duas testemunhas no dia 20 de dezembro de 2022, fundamentado no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores (FLS. 152 a 154);

Extrato de Termo Aditivo e Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA/FMS, afixado no átrio da Secretaria a partir do dia 20 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 (FLS. 155 e 156);

Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 017/2021-SEMSA, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 1, página 181 do dia 2 de janeiro de 2023 (FL. 157).

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento do Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas:

Dotação Orçamentária: 10.304.0005.2107 - Manutenção da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 990 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2096 - Manutenção do Atendimento em Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 759 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2103 - Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 884 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500 (Tesouro)

Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2093 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 696 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500 (Tesouro)

Dotação Orçamentária: 10.304.0005.2177 - Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 1008 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2008 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 676 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500 (Tesouro)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2176 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas - CAPS AD, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 952 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2174 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 929 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor e valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 117/2021-SEMSA VALOR R\$ 144.758,64.						
EXERCÍCIOS	Nº EMP.	EMPENHADO	ANULADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2021	2470	14.170,65	472,35	13.698,30	8.974,75	4.723,55
	2471	654,03	94,08	559,95	341,94	218,01
	2472	654,03	36,33	617,70	399,69	218,01
	2473	654,03	87,20	566,83	348,82	218,01
	2474	654,03	101,74	552,29	334,28	218,01
	2475	4.360,20	145,34	4.214,86	2.761,46	1.453,40

	2476	654,03	36,33	617,70	399,69	218,01
	2477	14.388,66	4.992,41	9.396,25	5.690,08	3.706,17
2022	-	152.607,00	0,00	152.607,00	133.930,81	18.676,19
2023	-	113.437,87	0,00	113.437,87	88.512,06	24.925,81
TOTAL		302.234,53	5.965,78	296.268,75	241.693,58	54.575,17

Fonte extraída dos sistemas MRB e SCPI acessos no dia 06/09/2023 às 09h36.

VI - DOCUMENTOS APENSADOS APÓS A DILIGÊNCIA:

- ✓ Diligência nº 20231420 (FLS. 169 a 209);
- ✓ Termo de juntada de documentos (FL. 210);
- ✓ Portaria nº 109-A/2021-SEMSA de nomeação dos fiscais de contratos Sr. Jacome Fabrício dos Santos Vieira - Titular e Sr. Michel Loureiro da Conceição - Suplente (FL. 211);
- ✓ Certificado conferido ao Sr. Jácome Fabrício dos Santos Vieira e Sr. Michel Loureiro da Conceição no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (FLS. 212 a 215);
- ✓ Execução Financeira do Exercício de 2022 (FLS. 216 a 703);
- ✓ Esclarecimentos à Diligência Nº 20231420 (FLS. 704 e 705);
- ✓ Justificativa para o 2º Termo Aditivo (FL. 706).

VII - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Diante da análise dos autos realizada por esta Controladoria, foram constatadas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno, passa-se a análise do atendimento das recomendações:

1. Que seja observado o seguinte com relação aos fiscais de contrato:
 - (a) Que seja juntada nos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos. **Atendido.**
 - (b) Caso Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação. **Atendido.**
 - (c) Recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo. **Não Atendido.**
 - (d) Recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação. **Não Atendido.**
2. Que seja juntada à Execução Financeira do Exercício de 2022 completas. **Atendido**
3. Na Execução Financeira do Exercício de 2022 juntados aos autos, observou-se a ausência do empenho nº 909027 e Nota Fiscal nº 494; empenho nº 909024 e Nota Fiscal nº 491 pertencentes à ordem de pagamento nº 1111024, assim como, todos os comprovantes de depósitos. **Atendido.**
4. Que a Ordenadora de Despesas e o NAF justifiquem o valor pago de R\$ 241.693,58 a maior ao Contrato nº 117/2021-SEMSA, conforme pesquisa realizada no sistema contábil item "V" deste parecer, divergindo do valor contratual global de R\$ 144.758,64 para o prazo de 12 (doze) meses, já que os aditivos confeccionados objetivam prazos de vigência e não mencionam valores. **Atendido.**
5. Ausente a justificativa formal da autoridade superior para o 2º Termo Aditivo. **Atendido.**

VIII - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 117/2021-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2021-SEMSA, constatou-se o revestimento parcial das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 018-12/2022-NTLC-STM acostado aos autos e a Lei Federal nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade, depois de atendidas as **RECOMENDAÇÕES: I** - Que seja observado o **Item VII** deste parecer subitem 1 alíneas "c" e "d" ao norte apontado; **II** - Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 28 de dezembro de 2023.



Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Téc. Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021 GAP/PMS